



60790
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Município de Chamusca, 08/04/2015

O Funcionário

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Chamusca
ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 6 / 2015

Processo n.º 04 / 2014 / 36

Nos termos do n.º 3 de artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, é emitido o alvará de alteração de utilização n.º 6 / 2015 em nome de **CESALTINA MARIA ANTÓNIO DOS SANTOS**, portador do B.I. n.º10437202 e n.º de contribuinte 185598110.

O presente alvará titula a autorização de utilização do prédio da União das freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, descrito na Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial de Chamusca, sob o n.º 1369 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2942 da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º, emitido em em nome de.....

Por Despacho de 12/03/2015 foi autorizada a seguinte utilização: Equipamento apoio à terceira idade;

Localização: Pinheiro Grande – Favacal.

Confrontações:

Norte: José Carrinho

Sul: Julião Rosalino Morais

Nascente: Estrada Pública

Poente: Rua Ladeira do Pinhal

Utilização a que foi destinado o edifício: Equipamento de Apoio à Terceira Idade
CONDICIONAMENTOS DA UTILIZAÇÃO: Os referidos no auto de vistoria.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro.

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

(Selo Branco)

- Pago por Guia N. 82 de 07/04/2015

Chamusca, 08-04-2015

Lina Maria Rosa Madrinha
Assistente Operacional

[Handwritten signature]